

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instaurar sindicância para apurar os fatos, bem como eventual responsabilidade funcional acerca do desaparecimento do HD EXTERNO deste Regional.
- **Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de sindicância fica nomeada Comissão, composta pelos seguintes membros:
- **I PRESIDENTE:** Shirley Sarah Santana de Siqueira Assessora Jurídica do Coren-AP;
- II SECRETÁRIA: Andreia Gomes do Nascimento Agente Administrativo do Coren-AP;
 - **III VOGAL:** Claudiane Duarte Ferreira Agente Administrativo do Coren-AP.
- **Art. 3º. Art. 2º -** A Comissão disporá de um prazo de **30 (trinta)** dias para emissão de Relatório.
 - **Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **Art. 5°.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2017.

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes COREN/PA nº - 56.302 Presidente Dra. Nádia Mattos Ramalho COREN-RJ Nº 31.516 Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI N° 2.026/2012 - PMM)

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br